



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 37 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora-Geral pro tempore do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 536 publicada no D.O.U. em 15/08/2022, retificada pela Portaria nº 540 publicada no D.O.U. em 17/08/2022, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º REFORMULAR a Portaria nº 123 de 27 de novembro de 2018 que constitui o **Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, conforme nova composição abaixo relacionada:

I – EXCLUIR da referida comissão os servidores abaixo listados e DISPENSAR da presidência o primeiro:

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Erico Cristiano Alves Barbosa	2886549	Servidor
Josemar Claudino Barbosa	2206895	Servidor

II – INCLUIR na referida comissão os servidores abaixo listados e DESIGNAR presidente a primeira:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Amanda de Souza Albuquerque	3250451	Servidora
Marcones de Oliveira Silva	3250454	Servidor
Andre Ricardo Lucas Vieira	3162195	Servidor
Maria Erenita de Amorim Coelho	1303819	Servidora
Deivid Andrade Porto	4866747	Servidor
Gean Jackson Ferreira dos Santos	20191050016	Discente

III - PERMANECER na referida comissão:

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Francisco de Assis de Lima Gama	2700622	Servidora
Fabio Andre Porto Alves	3701524	Servidor
Ana Paula Candido de Sousa	1144686	Servidora
Cristiane Moraes Marinho	1549704	Servidora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral *pro tempore*